

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

|       |        |           |                                   |
|-------|--------|-----------|-----------------------------------|
| v. 98 | n. 115 | São Paulo | quinta-feira, 23 de junho de 1988 |
|-------|--------|-----------|-----------------------------------|

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 22-6-88

###### ARBITRANDO.

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que concederam gratificação aos interessados:

AERTON LOURENÇO, RG 15.884.469;  
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, RG 5.132.193;  
CLAUDIONOR EVANGELISTA DOS SANTOS, RG 3.428.194;  
DANIEL ALVES DO NASCIMENTO, RG 13.542.165;  
DEOCLIDES COSTA, RG 3.249.340;  
EDISON ANTÔNIO GRANDE, RG 5.503.291;  
EZEQUIEL TIPO, RG 4.834.997;  
GIUSEPE CRISTIANO NETO, RG 5.320.534;  
HÉLIO GARCIA LACERDA, RG 4.235.423;  
JOSÉ CARLOS GOUVEIA, RG 6.606.276;  
LÁZARO NILSON DA SILVA, RG 8.498.490;  
MANUEL CAVALCANTE LUCENA JÚNIOR, RG 16.371.795;  
OLZEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, RG 5.669.120.

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

AILTON ROLDÃO, RG 5.695.621;  
ARIOVALDO ALBERTO DE CAMARGO, RG 6.738.593;  
AZIZO DA LUZ, RG 5.240.359;  
EDUARDO AINO ANDRIOTTI STRAFLING, RG 3.387.573;  
INGO RIBEIRO, RG 3.681.091;  
ISAC ALEIXO, RG 4.300.822;  
JACI MELCHIOR DOS REIS, RG 5.437.708;  
JOSÉ DE ANCHIETA TORRES NETO, RG 4.503.888;  
JOSÉ ANTONIO VIEIRA VÓCCIO, RG 5.676.937;  
JOSÉ CAETANO SERAVALI, RG 3.182.952;  
ORLANDO RIZZARDÓ FILHO, RG 8.565.108;  
ROBERTO AYRES, RG 3.471.887;  
ROBERTO DE CAMPOS, RG 4.552.653.

###### AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 6.196.206, Escrivão de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Florínea, até 31-12-88

###### CESSANDO.

a partir de 3-6-88, os efeitos da resolução publicada a 5-8-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO SIMAS DE OLIVEIRA, RG 6.066.514

a partir de 11-3-88, os efeitos da resolução publicada em 8-5-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NADIA LUCIA NASCIMENTO, R.G. 6 587 123

a partir de 7-6-88, os efeitos da resolução publicada a 20-7-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WILSON ROBERTO DE BRITO, RG 9.185.338

diante das comunicações do T.R.E.SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

###### 253ª - Capital

DIRCE DE OLIVEIRA AVELINO, RG 3.178.680, Controlador de Pagamento de Pessoal, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2-5-88;

###### 13ª - Araraquara

WILMA MARCHEZINI ROSÁRIO, RG 4.843.288, Escriuturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 11-5-88;

###### Secretaria do T.R.E.

NORMA GORGATTI, RG 1.006.684, Escriuturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 20-6-88

###### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 31-3-88, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de LUCIA NATILDE DA SILVA, RG 11.612.986, Escriuturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 176ª Zona Eleitoral - Guarulhos, até 31-12-88

a resolução publicada a 26-4-88, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, RG 13.721.294, Escriuturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 353ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-88

a resolução publicada a 31-3-88, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SELMA REGINA DE SOUZA, RG 12 732 275, Escriuturário I, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 242ª Zona Eleitoral - Jundiá, até 31-12-88

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### PORTARIA DA DIRETORA, DE 22-6-88

###### CONCEDENDO.

a partir de 7-6-88, 120 dias de licença, nos termos do art. 198, do Estatuto dos Funcionários Públicos, a MEIRE REGINA TELLES, RG 20.221.731, N.I. 745.139.

###### APOSTILA DA DIRETORA, DE 21-6-88

Retificação do D.O. de 22-6-88

No título de admissão ...

onde se lê: VERA LUCIA TEIXEIRA E FARIA ...

leia-se : VERA LUCIA TEIXEIRA DE FARIA ...

###### DIVISÃO DE TRANSPORTES

###### PORTARIAS DO DIRETOR.

###### DE 21-6-88

###### APLICANDO.

a pena de suspensão por 3 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a FERNANDO JOAQUIM DE SOUZA, RG 16.503.653, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.242, II e VIII, da Lei 10.261-68;

a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a LUIZ ANTONIO BORGES, RG 4.627.213, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.242, II e VIII, da Lei 10.261-68.

###### DE 22-6-88

###### APLICANDO.

a pena de suspensão por 10 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a JAIR STEFAN SOUZA VAC, RG 5.521.886, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.242, II e VIII, da Lei 10.261-68;

a pena de suspensão por 10 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a HELIO DE ALMEIDA DA LUZ, RG 3.515.025, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.241, III e XIV, da Lei 10.261-68.

#### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

##### APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 21-6-88

No título de admissão referente a ARMANDO DOS SANTOS, RG 11.168.682, Escriuturário I, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 22-6-87, do padrão 18-A para o 19-A E.V.1, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 21-4-82 e 6-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 24-4-82, do padrão 9-A para o 10-A E.V.1, T-1 (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-11-87, do padrão 19-A para o 20-A, da E.V.1, T-1 (artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78).

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Molhais Mazzucchelli

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 21.06.88:

DECLARANDO, na apostila de 27.02, D.O. de 07.03.86, que tem do em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, a função atividade de Escriuturário, do QSEP-SQF-II, desempenhada por MARCELO DE SOUZA, RG 11.310.233, fica enquadrada no padrão 11-A-1-I, a partir de 27.09.82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficando mantidos os demais enquadramentos.

Retificação do D.O. de 21.06.88:

Na parte referente a apostila da Diretora do GHI de 20.6.88, em nome de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.221.436, leia-se: ... função atividade de Servente, QSEP-SQF-II... fica enquadrada a partir de 10.04.82, no padrão 5-A-1-I, e não como constou.

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 21.06.88.

Declarando no título de nomeação de Jair Evangelista de Almeida, RG 8.499.090, Economista, do SQC-III-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 24-A-3-1, a partir de 08.05.1988.

Declarando no título de nomeação de Jair Evangelista de Almeida, RG 8.499.090, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 25-A-3-1, a partir de 08.05.1988.

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 20-06-88

Declarando, no título da funcionária JENI BOCCA CUSTÓDIO PEREIRA, RG 2.700.577, Técnico de Administração, SQC-III do QSEP, que em virtude de separação consensual passará a assinar o nome de JENI BOCCA.

#### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES: de 21.6.88

###### ADMITINDO:

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 1º, inciso I e art. 11 da Lei nº500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriuturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, em vagas provenientes da ampliação do Subquadro de Funções-atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizado pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 27.03.86, exarado no processo nº SJ-227.840/85, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas:  
VANIA PENENCIN - RG. nº 16.908.543, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Anderson Matos Andrade,

SUSANA GOMES - RG. nº 14.175.635, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Cecília Aparecida Cobos,

#### Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Secretaria do Governo .....   | 1  |
| Economia e Planejamento ..... | 1  |
| Justiça .....                 | 1  |
| Promoção Social .....         | 3  |
| Segurança Pública .....       | 4  |
| Fazenda .....                 | 8  |
| Agricultura .....             | 10 |
| Educação .....                | 12 |
| Saúde .....                   | 63 |
| Obras .....                   | 73 |
| Transportes .....             | 74 |
| Administração .....           | 75 |
| Trabalho .....                | 77 |
| Esportes e Turismo .....      | 77 |
| Meio Ambiente .....           | 77 |
| Assuntos Fundiários .....     | 78 |
| Secretaria do Menor .....     | 78 |
| Abastecimento .....           | 78 |
| Indústria e Comércio .....    | 78 |

##### Universidades

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo .....         | 78 |
| Universidade Estadual de Campinas ..... | 79 |
| Universidade Estadual Paulista .....    | 79 |